

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo Nº 2014.02.003561

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada **a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de pinturas em geral e serviços de serralheria**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço - POR LOTE, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:

1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA			
Item	Descrição	Unid.	Qtde
1.1	Remoção de pintura acrílica/PVA em portas de Madeira e paredes.	M ²	10.000
1.2	Remoção de pintura esmalte sobre superfícies metálicas (portas janelas e portões).	M ²	1.000
1.3	Emassamento de paredes uma (01) demão para pintura PVA	M ²	15.000
1.4	Emassamento de paredes uma 01 demão para pintura Acrílica	M ²	15.000
1.5	Pintura com tinta PVA duas (02) demão	M ²	20.000
1.6	Pintura com tinta acrílica duas (02) demão	M ²	15,000
1.7	Pintura com tinta esmalte sintética em madeiras duas (02) demão	M ²	300
1.8	Pintura com tinta esmalte sintética em superfície metálica, duas (02) demão	M ²	1.000
2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA			
2.1	Serviço de readequação (acabamento) de suporte de data show (projetores multimídia) correspondendo a serviços de solda e pintura.	UN	30
2.2	Confecção de suporte de data show (projetores multimídia), incluindo ferragens, solda e pintura.	UN	20
2.3	Prestação de serviço de instalação do suporte de data show (projetores multimídia), podendo ser em paredes ou teto.	UN	50
2.4	Confecção de peças de andaimes tubular de "1.5 x 1.00 14" incluindo ferragens, solda e pintura.	UN	20
2.5	Serviço de Instalação e/ou desinstalação de exaustores de telhado, novos ou usados.	UN	05
2.6	Confecção e montagem de estrutura metálica em passarela de 21,50 x 2,30 metros, com telhas de zinco, incluindo ferragens, solda e pintura.	M ²	21,50
2.7	Confecção de guarda-corpo com proteção para rampa. Incluindo ferragens, solda e pintura. De acordo as exigências do Corpo de Bombeiros.	M ²	200

SERVIÇOS DE PINTURAS: Serviços de remoção de pintura em parede, portas portões e janelas, emassamento, pintura das paredes internas, externas e muro, das superfícies em aço ou madeira das portas, janelas e portões, para atender à necessidade da IES.

SERVIÇOS DE SERRALHEIROS: Confeções de suporte, instalação de data show, serviço de readequação (acabamento) de suporte de data show (projetores multimídia) correspondendo a serviços de solda e pintura, prestação de serviço de instalação do suporte de data show (projetores multimídia), podendo ser em paredes ou teto.

Confeções de andaime, serviço de instalação e/ou desinstalação de exaustores de telhado, novos ou usados.

Confeção e montagem de estrutura metálica em passarela de 21,50 x 2,30 metros, com telhas de zinco.

Confeções de guarda-corpo com proteção para rampa, conforme exigência do Corpo de Bombeiro. Tal prestação de serviço tem por objetivo proporcionar e garantir o funcionamento das atividades acadêmicas desta IES, conforme quantitativo estimado e descrito constante deste termo. As realizações da prestação de serviço irão:

- a) proporcionar melhores condições de trabalho para os docentes;
- b) oferecer melhores condições de ensino-aprendizagem aos alunos, que terão acesso a recursos audiovisuais em sala de aula, bem como, um *melhor* desenvolvimento das organizações, e *condições de trabalho*, com vista *proporcionar* fatores que contribuam positivamente nas *condições* de qualidade, Bem-estar, satisfação, segurança a todos os usuários.

As prestações de serviços objeto deste termo envolvem serviços de pinturas em geral, confeções de guarda corpo, montagem de estrutura metálica em passarela, instalação de data show em 60 (sessenta) salas de aula e laboratórios, confeção de andaime tubular, instalação e exaustores de telhado com fornecimento de materiais conforme especificações técnicas.

PRAZO PARA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

Os serviços solicitados deverão ser concluídos em no máximo 30 (trinta) dias úteis, após solicitação do departamento de Compras, caso o serviço não corresponda ao exigido na requisição a Contratada deverá providenciar, em no máximo 10 (dez) dias úteis a sua substituição.

São de inteira responsabilidade da empresa contratada, à qual deverá dispor de suas próprias ferramentas/equipamentos, A Contratada se obrigará pelo fornecimento de todo o instrumental, equipamentos de proteção individuais (EPI's, bem como do corpo técnico especializado na execução da prestação de serviço no prazo determinado).

Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurarem e demais exigências legais para o exercício das atividades que desempenharem;

Assumir inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas, utilizando equipamentos de segurança, indispensável boa execução dos serviços;

A Contratada se obrigará pelo fornecimento de todo o instrumental, equipamentos de proteção individuais (EPI's).

A empresa Contratada deverá fornecer os serviços no prazo estipulado, no nos locais a serem definido pelo departamento de manutenção da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, terreno, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250 Gurupi/TO.

A medição de serviços será baseada em relatórios periódicos elaborados pela CONTRATADA, registrando os levantamentos, cálculos e gráficos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados;

O CONTRATANTE deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA com base nas medições de serviços aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, Obedecidas às condições estabelecidas no Contrato.

A Empresa Contratada deverá disponibilizar exclusivamente 02 (dois) Profissionais, e 02 (dois) ajudantes e transportes necessários para proceder a prestação de serviços de pinturas e de serralheiros, nos prédios da Fundação UnirG.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a término da prestação de serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Fundação UNIRG, depois de verificada a regularidade fiscal da empresa contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Instituição/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 26 de fevereiro de 2015.**

Gurupi-TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2015.

CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO
Pregoeira da Fundação UNIRG